



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep:76.995-000 fone/fax(069)3343 2157

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 82
ASS. 10/12/2021



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
CORUMBIARA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto Legislativo nº 001/2019 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com § I, Inciso II, do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, as **CONTAS** do Município de Corumbiara - RO, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, de responsabilidade do Senhor Laércio Marchini.

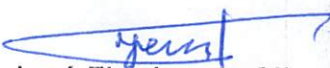
Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os Acordos, Ajustes, Contratos e Convênios, relativo ao exercício de 2019, que será julgada separadamente pelo Tribunal de Contas do Estado.

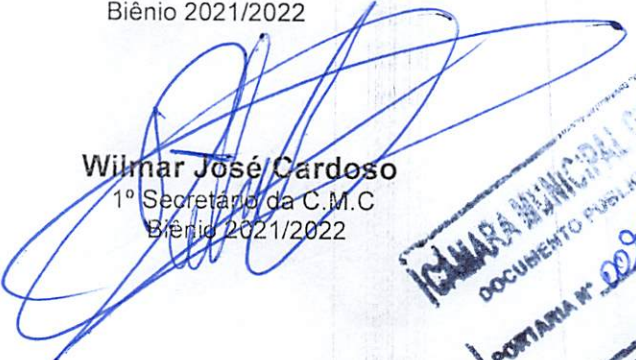
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Corumbiara - RO, 13 de dezembro de 2021;

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

VEREADORES


José Firmino da Silva
Presidente da C.M.C
Biênio 2021/2022


Wilmar José Cardoso
1º Secretário da C.M.C
Biênio 2021/2022


Gerson Gonsalves Cardoso
Vice-Presidente da C.M.C
Biênio 2021/2022


Solon Pereira de Souza
2º Secretário da C.M.C
Biênio 2021/2022

